



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO

ATO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO CONTRATUAL Nº097/2022

Terceiro Termo Aditivo ao Termo Contratual Nº097/2022, firmado entre o MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, Av. Presidente Dutra nº. 263 - Setor Central, Colinas do Tocantins - TO, representado por seu atual prefeito o senhor JOSEMAR CARLOS CASARIN, inscrito no CPF nº 399.100.670-72, denominado CONTRATANTE e a empresa VD CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.781.082/0001-78, situada na Rodovia TO - 424 - Km 22 - Zona Rural - Babaçulândia/TO - CEP: 77.870-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor VALDIVINO DIAS DA SILVA, inscrito no CPF sob nº287.765.776-00, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Termo Contratual Nº097/2022, celebrado em 07 de outubro de 2022, referente à execução de prestação de serviços de engenharia para execução de Projeto de Reforma e ampliação do Mercado Municipal de Colinas do Tocantins, através do Contrato de Repasse do Contrato de Repasse 010200.01033/2021, termo de convênio 0180/2021. DO PRAZO: O Termo Contratual Nº097/2022, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do dia 02 de fevereiro de 2023, em conformidade Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e com o subitem 6.2 da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, do referido Contrato. A partir do dia 02 de fevereiro de 2024, cessando seus efeitos em 01 de julho de 2024. DO FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo de Prazo no Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/933. Data da Assinatura: 31/01/2024 - SIGNATÁRIOS: Contratante: JOSEMAR CARLOS CASARIN - Contratado: VALDIVINO DIAS DA SILVA.

Colinas do Tocantins- TO, 05 de fevereiro de 2024.

JOSEMAR CARLOS CASARIN

Prefeito Municipal